



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Venâncio Aires – RS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 65/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: A presente contratação tem como objeto a aquisição da renovação da licença do software antivírus para o servidor da Câmara Municipal de Venâncio Aires, com validade de 12 (doze) meses, para atender às necessidades administrativas e legislativas da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires.

Data: 19 de agosto de 2025.

1. HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do processo licitatório supracitado, que teve por objeto a aquisição da renovação da licença do software antivírus para o servidor da Câmara Municipal de Venâncio Aires, com validade de 12 (doze) meses, para atender às necessidades administrativas e legislativas da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, e após análise da documentação apresentada e da proposta do licitante, fica homologada a licitação na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. ADJUDICAÇÃO

Fica adjudicado à empresa SIR Computadores Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 94.545.134/0001-31, sediada na Rua Osvaldo Aranha, nº 1421, Venâncio Aires/RS, para a prestação de serviços especializados para o fornecimento da renovação da licença do software antivírus para o servidor da Câmara Municipal de Venâncio Aires, com validade de 12 (doze) meses, nos termos da proposta apresentada e aceita, no valor de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais).

3. CONDIÇÕES GERAIS

A empresa adjudicatária deverá cumprir com todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação de Dispensa e na legislação pertinente, em especial o disposto na Lei 14.133/2021, sob pena de perder o direito à adjudicação.

4. PUBLICAÇÃO

Este Termo de Homologação e Adjudicação será publicado no site oficial da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, conforme exigência legal.



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Venâncio Aires – RS

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Termo, que será disponibilizado a todos os interessados.

Venâncio Aires, 19 de agosto de 2025.

Eduardo Pereira Luft

Presidente da Câmara Municipal de Venâncio Aires